

SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 09 de Agosto de 2001 - ANO XI - 596

DECRETO Nº 6.288
de 06 de agosto de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do art. 6º, da Lei nº 4.094, de 13 de dezembro de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:

Código	Proj/Ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070202	201	Manutenção da Unidade	15.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	4.500,00
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	2.500,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08482472	201	Manutenção da Unidade	30.000,00
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
08482471	102	Ampliação de Equipamento e Material Permanente	5.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções parciais, no valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), das seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/Ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
15814872	246	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	15.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0		Material de Consumo	
16885322	241	Manutenção do Terminal Rodoviário	7.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
08482472	232	Manutenção da Orquestra Sinfônica Municipal	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.289
de 06 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 2º, da Lei nº 2.925, de 16 de novembro de 1989,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pelo Art. 2º, da Lei nº 2.925, de 16 de novembro de 1989, fica constituído com a seguinte representação:

Presidente:- *Emília Dota*
Vice-Presidente:- *Sônia Maria Del Gaudio Torrecillas*
1º Tesoureiro:- *Antonio Augusto Lyra Amaral*
2º Tesoureiro:- *José Carlos de Paula*
1º Secretário:- *Karina Jorge dos Santos Pupatto*
2º Secretário:- *Maria Erylda Mazzoni*
Conselho Fiscal:- *Maria Rosa Guerreiro*
Otoni Luis Tonin
Clêo Zanotto Salvador

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.681, de 16 de abril de 1997.

Botucatu, 06 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.506
de 07 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 06.324/01,

RESOLVE

I. DESIGNAR as servidoras SONIA MARIA DEL GAUDIO TORRECILLAS, SILVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO e ANA TEREZA BENTO DA SILVA, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para elaboração e aplicação das provas seletivas à estagiários-bolsistas, na área de "Serviço Social", nível superior.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.507
de 09 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 2.738, de 23 de junho de 1998, alterado pelo Decreto nº 6.264, de 12 de junho de 2001,

RESOLVE

I - DESIGNAR, para compor o Conselho de Desenvolvimento Integrado de Botucatu - CONDIB -, os seguintes cidadãos:

Lair Vicente Chirinea

Secretário Municipal de Obras

Márcia Helena Rossatto Paes de Almeida

Diretora de Planejamento da Prefeitura Municipal de Botucatu

Rogério José dos Santos

Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Botucatu

Mário Soares Neto

Diretor Adjunto do CIESP de Botucatu

Reginaldo Padovani

Presidente do CDL de Botucatu

Genivaldo Cassimiro da Silva

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

César Cunha Funari

Assessor dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Botucatu

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.508
de 09 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.424, de 08 de junho de 1984, alterada pelas Leis nºs 4.097/00 e 4.156/01,

RESOLVE

I - DESIGNAR, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA -, os seguintes cidadãos:

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Lair Vicente Chirinea

Secretário Municipal de Obras

Carlos Evaldo Linder

Diretor de Educação Ambiental da Prefeitura Municipal de Botucatu

Elisa Maria do Amaral

Analista de Sistemas da Fundação Florestal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Oswaldo Ribeiro Júnior

Gerente Regional da Sabesp-Botucatu

João Américo de Jesus Santini

Assistente Agropecuário do Escritório Regional de Desenvolvimento da Agricultura da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo-Botucatu

Genivaldo Cassimiro da Silva

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

Celso Guimarães Júnior

Presidente da ONG "SOS-CUESTA"

Eliana Nicolosi Gabriel

Professora do Departamento de Educação do Instituto de Biociências da UNESP - Botucatu

João E. Mescollote

Assessor da Indústria da Prefeitura Municipal de Botucatu

Rosana C. de Lara Marins Minharro

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal

de Botucatu

Arnaldo de Mesquita Sampaio

Assessor dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Botucatu

Vera Lex Angel

Professora do Departamento de Recursos Naturais da Faculdade de Ciências Agrônômicas da UNESP-Botucatu

Mário Sérgio Rodrigues

Supervisor da Equipe Técnica de Botucatu do DEPRN, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 14.280 - "A"
de 30 de Maio de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 30/05/01, conforme Certidão de Óbito nº 15.382;

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do Sr. JOSÉ CARNIETO (1076) Motorista, NO-5 "H", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal da Educação, prestando serviço junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 30 de Maio de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Maio de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.347
de 03 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 43º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.707/99 em apenso os processos nº 09.712/99 e 09.767/99, homologado em 09/09/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.659/01;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/08/01, a Sra. ISABEL BENEDITA RUFATO DE CASTILHO (3737) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços em caráter de substituição, por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora DELCINA RODRIGUES DE JESUS COLAÇO, junto ao Jardim I - manhã do Cei Profª. Aida Heloísa Ávila"

Botucatu, 03 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Agosto de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.348

de 03 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 65º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 06.997/99 em apenso os processos nº 07.135/99, 09.152/99 e 09.200/99, homologado em 26/08/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.251/01 e sessão de atribuição de classes do dia 03/08/01;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 06/08/01, a prestação de serviços da servidora JANE DO CARMO CAVALLANTE (3734) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da 1ª série "A" - EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz" para a 3ª série "A" - manhã da EMEFEI "Luiz Carlos Aranha Pacheco", em caráter de substituição.

Botucatu, 03 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Agosto de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.349

de 03 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 66º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 06.997/99 em apenso os processos nº 07.135/99, 09.152/99 e 09.200/99, homologado em 26/08/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 04.556/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a Sra. ADRIANA LUNARDI GOMES (3738) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços em caráter de substituição no período de 06/08/01 a 24/09/01, por motivo de Licença Gestante da servidora JULIANA APARECIDA CRUZ CELESTINO, junto a 1ª série "A" - EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 03 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Agosto de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.350

de 07 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.418/01;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA MÁRCIA MAZZONI (5565) Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, da Casa Transitória de Botucatu para o Centro de Convivência do Idoso.

Botucatu, 07 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Agosto de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.353

de 07 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 47º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.707/99 em apenso os processos nº 09.712/99 e 09.767/99, homologado em 09/09/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.766/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a Sra. JANAINA MARIA LEITE MARQUETI HERZOGENRATH DE BRITO (3739) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a pré escola - tarde da EMEFEI "Prof. João Queiroz Marques", em caráter de substituição, no período de 07/08/01 a 15/10/01.

Botucatu, 07 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Agosto de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.354

de 07 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 46º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.707/99 em apenso os processos nº 09.712/99 e 09.767/99, homologado em 09/09/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.706/01;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora FRANCENILDE CRISTINA DOS SANTOS (3400) Atendente de Creche, NO-4 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder em caráter de substituição pelo emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, no período de 07/08/01 a 29/10/01, da servidora LUCIANA APARECIDA DEZAN NUNES DA SILVA, por motivo de Licença Gestante, junto a pré escola - manhã da EMEI do Distrito de Rubião Júnior.

Botucatu, 07 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Agosto de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10/08/2001 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL**CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**

66º LUGAR ADRIANA LUNARDI

67º LUGAR PRICILA VILLAS BOAS

68º LUGAR SIRLENE NUNES BAUER

MONITOR ESCOLAR

01º LUGAR JOSANE NOGUEIRA CUNHA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

82º LUGAR CACILDA JULIAN
BOTUCATU, 09 DE AGOSTO DE 2001

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente comunicado, tornamos público que o Processo Seletivo ao emprego de MOTORISTA, realizado através do Processo nº 3.376/99 e Homologado em 23/09/1999 com validade para 02 (dois) anos, fica PRORROGADO por igual período, a partir da data do vencimento, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 37 item III.

Botucatu, 09 de Agosto de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**REFERÊNCIA**

CONVITE N.º 033/01
06.247/01

PROCESSO N.º

AFIXADO NO QUADRO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU EM 07 / 08 / 2.001 DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

Retirada até o dia 13/08/01 às 15:00 horas, na COPEL
Protocolo até o dia 14/08/01 às 15:00 horas.
Abertura das Propostas 14/08/01 às 15:15 horas.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Aquisição de gêneros alimentícios - Carne Moída tipo Acém, Carne de pedaços tipo Acém, Coxa Sobrecoxa de Frango e Filé de Merluza.

NOELI MARIA VICENTINI
PRESIDENTE - COPEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**REFERÊNCIA**

CONVITE N.º 034/01
06.248/01

PROCESSO N.º

AFIXADO NO QUADRO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU EM 07 / 08 / 2.001 DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

Retirada até o dia 13/08/01 às 09:00 horas, na COPEL
Protocolo até o dia 14/08/01 às 09:00 horas.
Abertura das Propostas 14/08/01 às 09:15 horas.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Aquisição de Bebida Láctea achocolatado.

ERRATA: ONDE SE LÊ RETIRADA DAS PROPOSTAS DIA 13/08/01 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 14/08/01.

LEIA-SE RETIRADA DIA 16/08/01 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 17/08/01.

NOELI MARIA VICENTINI
PRESIDENTE - COPEL

PROCESSO N.º: - 04.300/01 CONVITE N.º 21/01
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Decisões de 05/07/2.001

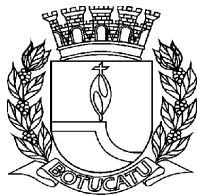
A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que analisada as propostas, face as regras editalícias e legais, resolveu CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa JULIANA RODRIGUES PEREIRA., com o valor unitário de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) o quilômetro, totalizando o valor de R\$ 131,92 (cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos) por dia, em segundo lugar a empresa REGIS GARCIA MIRA - ME, com o valor unitário de R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 133,28 (cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos) por dia, e em terceiro lugar TRANSPORTADORA LUZITUR, com o valor global de R\$ 3.600,00.

NOELI MARIA VICENTINI
PRESIDENTE DA COPEL

PROCESSO N.º: - 04.528/01 CONVITE N.º 022/01
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Decisões de 02/08/2.001

A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que analisada as propostas, face as regras editalícias e legais, resolveu desclassificar nos termos do inciso I, do art. 48, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o 5.1.1.9 do edital as seguintes empresas: L. DOS SANTOS BAURU - ME, ausência de ficha técnica e laudo bromatológico, COMERCIAL LDL DE ALIMENTOS, ausência de ficha técnica, laudo bromatológico, e negativas de INSS e FGST; CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA., em relação ao item 03 da proposta por ausência da ficha técnica b) classificar as propostas das seguintes empresas: em primeiro lugar as empresas SUPERMERCADO ESTRELA DE SUZANO LTDA., em relação aos itens 02 com o preço total de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais); 03 com valor global de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais); 04 com o valor total de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais); 05, com o valor total de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais); 06 com o valor total de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais) e 07 com o valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e MAURO DE BARROS SOLTO MAIOR, em relação ao item 01, com o valor total de R\$ 102,00 (cento e dois reais), em segundo lugar a empresa CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA., em relação ao item 02, com o valor global de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), dos produtos acima foram feitos em todos análise pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu - UNESP, onde do resultado de tal análise, todos os produtos encontram-se em ordem, e as cópias dos laudo encontram-se no presente processo.

NOELI MARIA VICENTINI
PRESIDENTE DA COPEL



SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 09 de agosto de 2001 - ANO XI - Nº 596

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador CALDAS
Vereador JUNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador SARGENTO CHAVARI
Vereador LOURENÇÃO

Dia: 06 de agosto de 2001
Horário: Das 19h30 às 23h20
AUSENTE: Vereador CULA

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) **VETO TOTAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº. 021/2001**, que deu origem ao autógrafo nº 3.351, de 12/06/01, que institui o Programa de Renda Mínima no Município de Botucatu.

02) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2001** - de iniciativa do Vereador CALDAS, que dispõe sobre o uso de vias e logradouros públicos, espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de Infra-Estrutura por entidades de Direito Público e Privado.

03) **PROJETO DE LEI Nº. 050/2001** - de iniciativa do Vereador JUNIOR COLENCI, que proíbe o transporte de água mineral e de mesa acondicionada em garrafão plástico retornável cheio ou vazio juntamente com outras cargas ou mercadorias no transporte entre empresas engarrafadoras e a empresa distribuidora/revendedora e entre estas e o consumidor final.

04) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2001** - de iniciativa do Vereador CALDAS, que altera o art. 4º da Resolução nº 278, de 20 de junho de 1995.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

AUTORIA: **VEREADOR EDNEI CARREIRA**
ASSUNTO: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA - solicitando prorrogação, por 60 dias, no prazo para conclusão dos trabalhos da CEI que apura irregularidades em abaixo-assinado.

NÚMERO: **0537/01**

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: **VEREADOR CARLOS TRIGO**

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalar um telefone público comunitário na Rua Vicente Pincelli, (antiga Rua 06), na Vila Real de Barra Bonita - Mina, nas proximidades da residência de nº. 339.

NÚMERO: **0530/01**

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: **VEREADOR CALDAS**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a regularidade dos "outdoors" localizados junto as vias de acesso do Campus Rubião Júnior - UNESP, e quais me-

didadas estão sendo ou serão tomadas na hipótese de constatação de irregularidades.

NÚMERO: **0529/01**

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: **VEREADOR CALDAS**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar dos planos e providências no sentido de instalar a iluminação pública na Rua Dr. Domingos Minicucci Filho, na altura do nº. 479, na Vila Sônia.

NÚMERO: **0533/01**

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: **VEREADOR SARGENTO CHAVARI**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET e ACIB/CDL - solicitando estudos no sentido de interditar para o tráfego de veículos a Rua Amando de Barros, no trecho compreendido entre a Praça do Bosque e a Praça do Paratodos, durante os sábados em que o comércio permanecer aberto até às 17 horas.

* pedido de discussão do Vereador Zé Fernandes, será discutido e votado na próxima sessão.

NÚMERO: **0532/01**

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: **VEREADOR SARGENTO CHAVARI**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar uma melhora no sistema de sinalização de trânsito nas vias públicas do Jardim Continental.

NÚMERO: **0538/01**

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: **VEREADOR GERALDO VIEIRA**

ASSUNTO: TELEFÔNICA - Solicitando a instalação de três telefones públicos comunitários no Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias"

NÚMERO: **0534/01**

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: **VEREADOR GERALDO VIEIRA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Dr. Vital Brasil com a Rua Coronel Fonseca, no Jardim Bom Pastor.

NÚMERO: **0549/01**

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: **VEREADOR ZÉ FERNANDES**

ASSUNTO: Pesar - Sra. Suzana Maria de Jesus

NÚMERO: **0547/01**

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: **VEREADOR ZÉ FERNANDES**

ASSUNTO: Pesar - Sr. Renato Benedito de Moraes

NÚMERO: **0541/01**

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: **VEREADOR ZÉ FERNANDES**

ASSUNTO: Votos de Congratulações - para com a Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda., na pessoa de seu DD. Diretor, Sr. Roger Mansur Teixeira, pela implantação da nova

linha Jardim Itamaraty / Vila dos Comerciantes, alterando os horários e itinerários das linhas Vila Jardim / Jardim Planalto e Vila Jardim / Jardim Continental.

NÚMERO: 0540/01

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: VEREADOR ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Equipe Rádio Emissora de Botucatu - PRF-8 e Eletrônica Jamas, os campeões da Categoria Master e à Equipe Social News e Regional Serrana Seguros, os campeões da Categoria Sênior do 1º. Campeonato Imprensa / Comércio de Futebol Suíço, realizado pelo Depto. de Futebol Suíço da Associação Atlética Botucatuense.

NÚMERO: 0535/01

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: VEREADOR NENÊ BUENO

ASSUNTO: Pesar - Sr. Francisco Carlos Paes Biondo

NÚMERO: 0539/01

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: VEREADOR REINALDINHO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Coordenador do PROERD, 2º. Ten. PM Thiago Theodoro Baston de Souza e para com os Policiais Militares Soldado PM Hélio da Silva e Sd. Fem. PM Eliane Nunes Glavina, instrutores do PROERD - Programa Educacional de Resistência e Combate às Drogas em Botucatu.

NÚMERO: 0536/01

DATA: 06/08/2001

AUTORIA: VEREADOR REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de proceder a limpeza nas margens da represa do Rio Bonito Campo e Náutica, com o recolhimento de garrafas e objetos plásticos, a fim de atender aos anseios de moradores locais e visitantes.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: LOURENÇÃO, ZÉ FERNANDES, NENÊ BUENO, CAIO BENTIVENHA, LUIZ RUBIO e MAURO MAILHO.

ORDEM DO DIA

01) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2001** - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, ZÉ FERNANDES, REINALDINHO, JOEL DIVINO e LOURENÇÃO, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu (Altera o horário das Sessões Ordinárias)
COM EMENDA

Primeira Discussão e Votação

Quórum: maioria absoluta

ADIADO POR DEZ SESSÕES o projeto e emenda mediante solicitação do Vereador Nenê Bueno

Botucatu, 07 de agosto de 2001.
ADRIANA RIBEIRO FONTES
Assessora de Imprensa

Visto em 07/08/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.288/01.....	01
Decreto nº 6.289/01.....	01
Portaria nº 2.506/01.....	01
Portaria nº 2.507/01.....	02
Portaria nº 2.508/01.....	03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 14.208-"A"/01.....	02
Portaria nº 14.347/01.....	02
Portaria nº 14.348/01.....	03
Portaria nº 14.349/01.....	03
Portaria nº 14.350/01.....	03
Portaria nº 14.353/01.....	03
Portaria nº 14.354/01.....	03
Convocação C.P. Prof. Ensino Fundamental...	03
Convocação C.P. Monitor Escolar.....	04
Convocação C.P. Aux. Serv. Gerais....	04
Termo de Prorrogação C.P. Motorista.....	04

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

Edital de Convocação Convite 033/01.....	04
Edital de Convocação Convite 034/01.....	04
Errata	04
Julgamento de Propostas Convite 021/01.....	04
Julgamento de Propostas Convite 022/01.....	04

ÍNDICE PODER LEGISLATIVO

Entrada de Projetos.....	05
Requerimentos Apresentados.....	05
Grande Expediente.....	06
Ordem do Dia.....	06

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Professor Pedro Torres, 100
CEP 18600-900 Tel. (0XX14) 6802 14 14

Jornalista Responsável:

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação:

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA
REDAÇÃO E OFICINAS
- Rua Amando de Barros, 2.741

LNNFZEEUPTXJEAWSPBOKKCRENÇASLMK
HSIVOMOAPRQIASLLVSHOALLDAÇA AHSUELI
HACOLPPCFBSADNELECRNBMUTATIBDCD

Percussão

Zero, Sísifo e Percussão.

Washington Luis Pereira

O Japão produziu o mais rápido e mortal avião de caça, à época do início da Segunda Grande Guerra. Os americanos nada sabiam sobre o Mitsubishi A6M5. Ou, como se eternizou na história da guerra, o "Zero". Como nada sabiam sobre sua performance, não conseguiam combatê-lo. O preconceito americano era que os japoneses não sabiam fabricar aviões e usavam verdadeiras "sucatas voadoras". Essas "sucatas voadoras" abateram dois terços da Força Aérea Americana, no Pacífico, em apenas um dia de combate. Somente uns poucos oficiais aviadores ocidentais conheciam - e muito bem - a alta performance do Zero.

Dirigiram-se ao Departamento de Defesa trazendo na bagagem conhecimento e experiência. Não foram ouvidos. Os americanos preferiram acreditar em sua própria propaganda: japoneses não sabem fazer aviões. Outro preconceito: japoneses não são bons pilotos. Três pilotos (Sakay, Nishisawa e Genda) abateram - juntos e em combate - cerca de trezentos aviões aliados.

Ninguém, no Departamento de Defesa, quis ouvir James L.H. Peck.

"Jim" Peck foi o primeiro piloto americano a abater um caça alemão depois da Primeira Grande Guerra. Abateu cinco aviões no conflito espanhol. Conhecía seu ofício. Conhecía aviões do mundo todo. Havia sobrevivido, pela sua perícia, a dezenas de combates. Não sobreviveu ao preconceito. Jim Peck era negro.

Ninguém quis ouvir Claire Lee Chenault.

Chenault era ex-capitão do Corpo Aéreo do Exército dos Estados Unidos. Foi aposentado pela surdez parcial. Já na vida civil, escreveu um livro técnico sobre estratégia de guerra, "O Papel da Aviação de Caça". Voou pelos Estados Unidos dando demonstrações de sua perícia aérea com o show "Três Homens no Trapézio Voador".

Os três velhos aviões de duas asas (biplanos) faziam acrobacias amarrados uns aos outros com pedaços de corda!

Levado à China por Chiang Kai-shek, tornou-se comandante geral da Força Aérea Chinesa. De quebra, treinou os "Tigres Voadores" - lendário e vitorioso esquadrão de mercenários americanos que lutou na China contra os Zeros japoneses. Chenault criou técnicas eficientes para proteger seus aviões contra os fulminantes ataques dos Zeros.

Sobreviveu a tudo isso. Não sobreviveu ao preconceito. Claire Chenault era muito velho: já tinha 41 anos...

*

Sísifo é um personagem da mitologia grega. Inteligente e criativo, logrou enganar a morte. Os deuses, ofendidos, condenaram Sísifo a um trabalho eterno e sem criatividade: empurrar enorme e pesada pedra até o cume de uma montanha. Atingido o cume, a pedra rolava para baixo. E Sísifo novamente a empurrava para cima. Eternamente.

*

Há vários anos - mais de vinte e cinco - eu tenho levado o tema "Percussão" montanha acima. Os preconceitos o devolvem montanha abaixo. Um dos preconceitos mais fortes foi desenvolvido contra a própria percussão, rotulando-a de atividade de "segunda classe". Portanto, é tratada como enteada tolerada.

Para as bandas e fanfarras em marcha, para a cadência, basta o uso de alguns tambores com abafadores para fazer o serviço. Como o instrumento é abafado, não requer técnica para obtenção do som. Basta "descer o braço". O resto se resolve sozinho.

É esse o pessoal que literalmente "bate" nos tambores. Deveriam aprender a "tocá-los".

Os abafadores modificam o som dos bombos e tambores, transformando seus timbres em resultados muito semelhantes. Algumas corporações já se aperceberam disso e apresentam-se apenas com bombos e caixas. (Em termos musicais, é uma formação muito especial: um coral a duas vozes extremas: baixo e soprano...) Os tambores abafados facilitam em muito o trabalho do arranjador. Não há preocupação com a percussão em marcha, pois aquele discretíssimo "tum-tum" abafado pouco interferirá no resultado musical. Afinal, nesse momento, a banda ou fanfarra não está em julgamento, pois estará deslocando-se. Portanto, não há necessidade de caprichar muito.

E o público? Bem, essa já é outra história...

Quanto à caixa, basta uma só. De preferência um jovem que toque bateria, nem que for "de ouvido". Assim, quando em marcha, desenhando por cima do "tum-tum" abafado, ouve-se da caixa um monte de rulos, rufos, devidamente ornamentados por batidas no aro. Aliás, como não há um projeto, nunca se sabe se a batida no aro foi intencional (um "rim shot") ou se foi um erro. É improvisado puro! Voltando ao exemplo do coral, é tam-

bém muito interessante considerar que como há oito ou dez baixos (bombos e tambores) e apenas um soprano (uma caixa), ele tenha que gritar muito para ser ouvido. Aí nosso caixista dá o que tem... "bate" na caixa prá valer!

Outro preconceito é que basta saber ler música para tocar um instrumento de percussão, o que nos leva ao próximo preconceito: este é único na música que não precisa de técnica para ser tocado. Basta ler o Bona ("até o 100") e sair tocando por aí.

Conheci uma jovem que, nos fins-de-semana, para estar junto do namorado trompetista, tocava tímpano numa banda marcial . A garota era estudante de piano. Segundo o próprio regente ela "lia uma barbaridade" e não era difícil, para a jovem, tocar a parte do tímpano. "Nem preciso ensaiar muito", dizia. Acreditar na própria propaganda é algo muito sério, como já vimos acima.

Tirar sons iguais de mãos diferentes requer muito treino. Rulos longos, "crescendo pouco a pouco", executados por mãos mal treinadas tornam-se ruído para ouvidos treinados.

Há anos venho sugerindo que as bandas e fanfarras tenham sua "seção de percussão" constituída por um número razoável de instrumentos.

Basicamente, o coral é constituído de quatro vozes: Baixo, Tenor, Contralto e Soprano. E basicamente também a percussão tem os Bombos (que poderiam ser os baixos), os Tambores (cujo naipe poderia compreender os tenores e contraltos) e as Caixas (que seriam os sopranos). E teríamos assim, considerando as limitações evidentes, as quatro vozes.

Existem outras formações possíveis, desde a inclusão da voz Barítono nos tambores, até considerar-se como Contralto e Soprano (até Sopranino) as caixas, porque elas têm vários comprimentos e diâmetros de fuste diferentes. Ainda não falamos em pratos e outros acessórios de nossa rica cultura rítmica brasileira...

Para que tudo isso fosse possível, seria necessário admitir que a percussão também faz música, destruindo assim o preconceito.

De nada adiantaria veicular aqui matérias sobre baquetas, maçanetas, rudimentos como os "flam-paradiddles", "ratamacues", tipos de pele, boldriés verticais e horizontais, nomenclatura, estudo da família dos tambores. Morreriam no mar do preconceito. Como vem morrendo até hoje o que tenho dito em minhas palestras.

Não me atenho apenas a apontar falhas. Procurei apontar, também, soluções.

Doei, a vários colegas, métodos de percussão importados, cópias de matérias correlatas e músicas inéditas.

Apenas uma pessoa agradeceu. E nenhuma fez uso do material...

Fiz, a convite do Sr. Maestro Ronaldo Faleiros - meu prezadíssimo e respeitável amigo desde 1971 - diversas palestras não só sobre o tema "Percussão" como abordei outros tópicos envolvendo a história das bandas e fanfarras, pois toquei pela primeira vez em 1956. E fiz, nesse meio, o círculo completo: primeiro ouvinte, depois músico, regente (na época "instrutor"), jurado, diretor e hoje considero-me ouvinte, de novo.

Para comporem o Regulamento do VIII Concurso Nacional de Bandas e Fanfarras (Brasília, outubro 2000), como Diretor Técnico da Confederação, enviei vinte e duas (22) sugestões. Não foram aceitas, em sua maioria. Apenas duas (02) correções de português e duas (02) visando a clareza foram acatadas. As de alcance técnico, todas foram descartadas.

Esse fato, inquestionável, nos leva à seguinte conclusão: o que aprendi nos últimos 44 anos não tem aplicação no Regulamento do Nacional, e portanto, não interessa às bandas e fanfarras.

Mas, aqui divisamos o mais forte preconceito: quem é a pessoa que escreve e sugere tudo isso?

Jim Peck? Claire Lee Chenault?

Não. Apenas Washington Luís.

"Qualquer um pode zangar-se - isso é fácil.

Mas zangar-se com a pessoa certa, na medida certa, na hora certa, pelo motivo certo e da maneira certa - não é fácil."

(Aristóteles, Ética a Nicômano)

Catanduva, (SP), 010101.

O Prof. Washington Luis Pereira, é Consultor da Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras, atualmente para Assuntos de Infraestrutura, Pesquisa e Logística. É antigo colaborador da entidade, palestrante e jurado em diversos eventos. Além de estudioso no assunto, sempre foi um percussionista nato.

E-mail para perguntas ou comentários autorizado pelo autor:mailto:autor:uo@zup.com.br